



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiaodonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA N° 093/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:

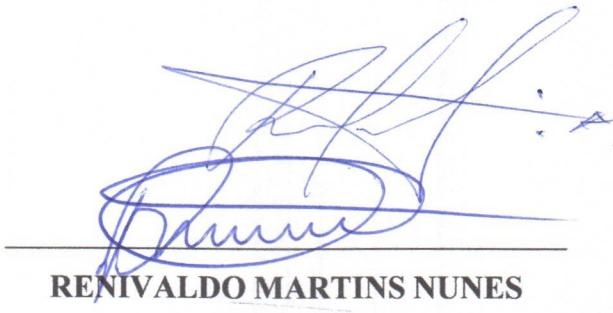
Art. 1º. CONCEDER 05 diárias, ao Vereador Sr. RENILDO BEZERRA GOMES, a fim de permanecer em viagem junto a Assembleia Legislativa – ALEPA Belém/PÁ entre os dias **11/09/2022 a 15/09/2022**.

Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **5 diária**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 10 de setembro de 2022.


RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA

✓ OK